



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 24/2018/SGP

Nomeia servidores para exercer Cargos em Comissão de Diretores de Secretaria das 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Manaus e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as solicitações dos Juízes Titular das 2ª, 4ª e 15ª Varas do Trabalho de Manaus, formuladas por meio dos Ofícios 16 e 35/2018/2ªVTM, e demais informações constantes do DP-3604/2018 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990, a servidora aposentada SANDRA MARIA PINTO ROCHA CAMPOS (119059), Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-C13, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3 (2000464), de Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990, o servidor JORGE WILLIAM DE CASTRO (110095), Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe e Padrão NS-C13, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3 (2000442), de Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Manaus, do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 3º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei 8.112/1990, a aludida servidora aposentada do Cargo em Comissão, CJ-3 (2000572), de Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Tabatinga.

Art. 4º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei 8.112/1990, o referido servidor do Cargo em Comissão, CJ-3 (2000464), de Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 5º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei 8.112/1990, a servidora SILMARA MORAES VIANA REGIS (119106), Analista Judiciária, Área Administrativa, Classe e Padrão NS-C13, do cargo em comissão de código 2000442.

Art. 6º Remover o servidor mencionado no art. 2º deste ato da 4ª Vara do Trabalho de Manaus para a 2ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 7º Remover, de ofício, o servidor RUI DE NEY PEREIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-C13, da Vara do Trabalho de Tabatinga para a 4ª Vara do Trabalho de Manaus, nos termos do art. 36, parágrafo único, I, da Lei 8.112/1990, dos arts. 7º, I, e 9º da Resolução CSJT 110/2012, concedendo-lhe 30 dias de prazo, contados a partir da publicação deste ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento à nova sede, conforme art. 18 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 27 da Resolução CSJT 110/2012.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Art. 8º Remover a servidora indigitada no art. 5º deste ato da 2ª Vara do Trabalho de Manaus para a 15ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 9º Designar os servidores citados nos arts. 1º e 2º para responder pelos cargos em comissão a partir de 1º-4-2018 até a efetiva data de posse perante os Juízes Titulares das 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Manaus.

Art. 10 Em cumprimento ao art. 4º da Resolução CNJ 7/2005, os servidores Sandra Maria Pinto Rocha Campos e Jorge William de Castro declaram não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de suas assinaturas neste ato ou por meio de declarações específicas.

Art. 11 Este Ato entra em vigor a partir de 1º-4-2018.

Manaus, 26 de março de 2018.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região